



PORTARIA Nº 03

DE 30 DE ABRIL DE 2020

Fixa as atribuições da Defensoria das Famílias, bem como as atribuições da Defensoria de Cooperação e Conflitos, na unidade da Defensoria Pública em Sete Lagoas.

A Coordenação Local da Defensoria Pública de Minas Gerais em Sete Lagoas, em acordo com os demais Defensores Públicos lotados na Comarca, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Em razão do afastamento por licença médica do Dr Gilson Santos Maciel, o Dr Lincoln Jotha Soares assumirá, a partir de 11 de maio de 2020, os trabalhos da Defensoria das Famílias em substituição àquele Defensor, ficando responsável pelo acompanhamento processual de todos os feitos afetos à Defensoria das Famílias, incluindo curadorias e sucessões, junto ao PJE e processos físicos, bem como atendimentos aos assistidos para juntada de documentos e manifestações do interesse da marcha processual.

Art. 2º - A Dra Nívea de Matos Lacerda permanece com as atribuições na Defensoria das Famílias já fixadas conforme o Art. 1º da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Em caso de retorno à atividade por término do afastamento do Defensor Cooperador Dr Gilson Santos Maciel, fica este designado para atuar em cooperação junto à Dra Danielle Froes Soares dos Santos na Execução Criminal.

Art. 4º - Em razão das novas atribuições estabelecidas na presente Portaria, revoga-se a Portaria nº 02 de 29 de janeiro de 2020, a qual fixava as atribuições de cooperação do Defensor Cooperador Dr Lincoln Jotha Soares, ficando o Dr Frederico Newman responsável pelo acervo da Fazenda Pública e Tutelas de Saúde e a Dra Danielle Froes Soares dos Santos pela Execução Criminal, ambos a partir da data de 11 de maio de 2020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Lagoas, 30 de abril de 2020.

Lincoln Jotha Soares

Coordenador Local

Madep 0860